



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

*RATIFICAR, a Dispensa nº 006/2017, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa **Construtora Panaty Adonai Eirele-Me, CNPJ (MF) 26.793.943/0001-97**, com endereço no Rua Otacílio Tome, 270 -centro, Paulista -PB no valor global de R\$ 14.429,91 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), para contratação dos serviços de obra para reforma da Escola Municipal Joao Xavier no município de vista serrana conforme planilha orçamentaria em anexo e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.*

Publique-se.

Vista Serrana, PB 28 de Março de 2017.

Sérgio Garcia da Nobrega
SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional